



PORTARIA Nº 215 DE 19 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre suspensão do processo licitatório nº 119/2019, Pregão Presencial nº 038/2019, Registro de Preços nº 27/2019 e dá outras providências.”

DOUGLAS ROBERTO BENINI, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o comunicado de suspensão do processo licitatório nº 119/2019, Pregão Presencial nº 038/2019, Registro de Preços nº 27/2019, através de decisão emitida no TC-00016130.989.19.7, expedido pelo Conselheiro Antônio Carlos dos Santos, do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o cumprimento da ordem emanada do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no sentido de suspender por tempo indeterminado o prosseguimento do procedimento processo licitatório nº 119/2019, Pregão Presencial nº 038/2019, Registro de Preços nº 27/2019, com remessa de cópia deste ato ao TCE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 19 de julho de 2019.


Douglas Roberto Benini
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.


Matheus Takeda Miano
Secretário Municipal da Administração e Planejamento